



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 68 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 207, de 15 de outubro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de magistrados e servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 11 e 12 da Resolução,

RESOLVE:

Art.1º. Constituir Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde.

Art. 2º Integrarão o Comitê os seguintes membros:

- Des. Alberto Maya de Omena Calheiros – Desembargador Eleitoral;
- Dr. Jerônimo Roberto Fernandes dos Santos – Juiz Eleitoral da 3ª Zona - Maceió;
- Coordenador de Assistência Médica e Odontológica;
- Secretário de Gestão de Pessoas.

Art.3º. Caberá à Comissão observar as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras necessárias ao cumprimento dos seus objetivos:

I – implementar e gerir a Política de Atenção Integral à Saúde no seu âmbito de atuação, em cooperação com as unidades de saúde;

II – fomentar os programas, projetos e ações vinculados à Política, em conjunto com as unidades de saúde;

III – atuar na interlocução com o CNJ, com a Rede de Atenção Integral à Saúde, com o Comitê Gestor Nacional, com os demais Comitês Gestores Locais e com as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;

IV – promover em cooperação com as unidades de saúde, reuniões, encontros e eventos sobre temas relacionados à Política;

V – auxiliar a administração do Tribunal no planejamento orçamentário da área de saúde;

VI – analisar e divulgar os resultados alcançados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO COSTA FILHO

Desembargador Presidente